



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.899/2024

Revoga a portaria nº 1.943 de 19 de setembro de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**.

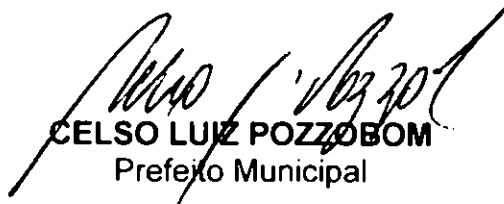
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 1.943 de 19 de setembro de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.538.391-6-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 065.934.199-90, nomeado em 12 de março de 2014, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICACION NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 10 agosto 120 24
DE N.º 13094
UMBARAMA 12 08 20 24
Natalia
LIBRERIA DE LOS DEFIAN